

Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

AVISO Nº 155 / 2025

Complementação ao <u>Aviso Decon nº 147/2025</u> FAQ - Apoio da SEAP/DECON nas Pesquisas de Preços

1. Por que a SEAP/DECON está apoiando as pesquisas de preços?

A SEAP/DECON tem como objetivo **agilizar e qualificar os processos licitatórios** no âmbito do Sistema de Registro de Preços (SRP), oferecendo apoio técnico na elaboração das pesquisas de preços.

2. A adesão ao modelo da SEAP/DECON é obrigatória?

Não. Após a definição dos quantitativos por meio das IRPs (Intenções de Registro de Preços), a SEAP/DECON enviará um e-mail ao órgão solicitante, pedindo que este manifeste se **aceita ou não** a proposta apresentada.

3. O órgão demandante assina o Mapa de Preços sozinho?

Não. Se o órgão aceitar que a pesquisa de preços seja conduzida pela SEAP/DE-CON, o **Mapa de Preços será assinado conjuntamente**, tanto pela SEAP/DECON quanto pelo órgão demandante.

Além disso, será necessária a assinatura de um Termo de Concordância.

4. O órgão pode solicitar alterações na pesquisa de preços?

Sim. Após receber os documentos elaborados pela SEAP/DECON, o órgão pode solicitar **revisões**, **ajustes ou complementações**, caso identifique algo que precise ser modificado ou incluído.

5. O órgão pode indicar fornecedores para a pesquisa?

Sim. É possível sugerir fornecedores de referência no momento do disparo da pesquisa, com o intuito de **ampliar a base de consulta** e **melhorar a qualidade e agilidade** do processo.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6408 I 3313.6221

www.administracao.pr.gov.br



Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

6. É possível solicitar urgência na pesquisa de preços?

Não. A SEAP/DECON não realiza pesquisas com prazo reduzido ou em caráter emergencial. Nesses casos, a demanda será devolvida ao órgão demandante, que deverá conduzir a cotação por conta própria.

Curitiba, 16 de setembro de 2025

Marcia Wagner A. Cucatto Chefe de Divisão DECON/DP assinado eletronicamente

Gabriel Pawlaski Xavier
Chefe de Divisão
DECON/DCC
assinado eletronicamente

Wellington Dias de Paula Chefe de Departamento SEAP/DECON assinado eletronicamente

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6408 I 3313.6221

www.administracao.pr.gov.br



AVISO 171/2025.

 $\label{eq:Documento:AVISO1552025ComplementacaoaoAviso147.pdf.} Documento: \textbf{AVISO1552025ComplementacaoaoAviso147.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX) em 16/09/2025 11:27 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, Gabriel Pawlaski Xavier (XXX.092.969-XX) em 16/09/2025 11:31, Marcia Wagner Assumpcao Cucatto (XXX.187.299-XX) em 16/09/2025 13:23.

Inserido ao documento **1.677.217** por: Vinicius Yoram Rodrigues Milian em: 16/09/2025 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 49d12c3d3374cb6cd7b7d14a35466f58.